ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 4.083, DE 21DE OUTUBRO DE 2025

Ementa: Altera o nome da av. Dois no loteamento Nova Era, no bairro de Ponte dos Carvalhos, que passará a se denominar Avenida Arnaldo Azevedo de Lima..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o nome da av. Dois no loteamento Nova Era, no bairro de Ponte dos Carvalhos, que passará a se denominar Avenida Arnaldo Azevedo de Lima.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Cabo de Santo Agostinho, 21 de outubro de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F1ADAF78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/04/2026. Edição 4074
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/